



B
T
3
P
M

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ATA N.º 7/2024

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 15 DE MARÇO DE 2024**

PRESIDENTE:

- BÁRBARA PEREIRA TORRES DE MEDEIROS CHAVES

VEREADORES/A:

- MÁRIO JORGE CABRAL COUTINHO DOS REIS

- DOMINGOS MANUEL DA FONSECA BARBOSA

- GRAÇA CONCEIÇÃO POMBEIRO ANDRADE MORAIS

- RUI MANUEL DE MELO ANDRADE

SECRETÁRIA:

- LUBÉLIA MARIA DE MELO FIGUEIREDO CHAVES

Reunião de 15.3.2024

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 15 DE MARÇO DE 2024**

ATA NÚMERO SETE DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, estando presentes os/a Vereadores/a, Mário Jorge Cabral Coutinho Ventura dos Reis, Domingos Manuel da Fonseca Barbosa, Graça Conceição Pombeiro Andrade Morais e Rui Manuel de Melo Andrade.

A reunião foi secretariada pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves.

ABERTURA DE REUNIÃO

Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião às 14:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

APROVAÇÃO DE ATA

Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 6/2024 respeitante à reunião deste órgão executivo ocorrida no dia 4.3.2024 que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Não se verificaram intervenções neste período.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1. PROPOSTA DE NOVAS TAXAS E APROVAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E DE TARIFAS DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO - APROVAÇÃO: No seguimento da aprovação em reunião de Câmara de 29.11.2023 e decorrido o período de consulta pública nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA) que terminou no dia 12 de março de 2024, submeteu-se a aprovação do executivo, não tendo existido participações.

A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta de Novas Taxas e Tabela de Taxas e Tarifas do Município de Vila do Porto, bem como submeteu-a à aprovação do órgão deliberativo, em conformidade com o n.º 1 do artigo 33.º e com a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

PONTO 2. CEDÊNCIA AO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS NA ZONA DO AEROPORTO – ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 15.2.2024:

Considerando o pedido formulado pelo Município de Vila do Porto realizado em janeiro de 2023 através do ofício Saída/1183/2023 de 4/01/2023;

Considerando a publicação da Resolução do Conselho do Governo n.º 236/2023, de 18 de dezembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 2/2024, de 9 de janeiro, que autoriza a cedência definitiva, a título gratuito, ao Município de Vila do Porto, na qualidade de cessionário, e em cumprimento do disposto no protocolo celebrado entre a Região Autónoma dos Açores, o Município de Vila do Porto e a ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., datado de 18 de maio de 2011, de diversos prédios rústicos situados no lugar do Ginjal-Aeroporto, freguesia e concelho de Vila do Porto, tendo por fim assegurar a beneficiação da rede de abastecimento de água para consumo humano da zona residencial do Aeroporto de Santa Maria;

Considerando a deliberação da Câmara Municipal em 15.2.2024 relativa à cedência de terreno na Zona do Aeroporto correspondente ao prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila do Porto sob o artigo n.º 4870, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto sob o n.º 2608/20141030, no qual estão implantados dois reservatórios de água, situado no lugar do Ginjal-Aeroporto, freguesia e concelho de Vila do Porto, tendo por fim assegurar a beneficiação da rede de abastecimento de água para consumo humano da zona residencial do Aeroporto de Santa Maria;

Considerando, também, a possibilidade de cedência dos dois prédios rústicos inscritos na respetiva matriz predial sob os artigos n.ºs 4867 e 4868, da freguesia e concelho de Vila do Porto, descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto sob os n.ºs 2615/20141027 e 2645/20141219, identificados na dita Resolução, e relativos ao caminho de acesso ao prédio onde

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including a signature and several initials.

22
11
P
M

Reunião de 15.3.2024

estão implantados os reservatórios, mostra-se conveniente que seja considerada a sua transferência para a esfera da autarquia, por forma a salvaguardar a propriedade do acesso.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar a cedência dos três prédios rústicos correspondentes aos artigos n.ºs 4867, 4868 e 4870, acima melhor identificados e descritos, para o referido fim.

Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, conceder plenos poderes à Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, para em representação do Município de Vila do Porto, outorgar o Auto de Cessão.

PONTO 3. ENCONTRO DO COLÉGIO REGIONAL DE ENGENHARIA AGRONÓMICA EM SANTA MARIA – RATIFICAÇÃO:

Presente comunicação do Colégio Regional de Engenharia Agronómica da Ordem dos Engenheiros da Região Açores, com registo de entrada nos serviços n.º 1268/2024, a solicitar a colaboração da Câmara Municipal de Vila do Porto para apoio logístico de transporte e refeições no âmbito do evento em Santa Maria no dia 8 de março, alusivo ao tema "O Papel do Engenheiro na Hortifruticultura nos Açores".

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de conceder o apoio logístico solicitado para os transportes locais como também o almoço para 21 participantes, atendendo à importância da temática do evento e em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

PONTO 4. FÓRUM EMPRESAS NO FEMININO EM SANTA MARIA – RATIFICAÇÃO:

Presente comunicação da Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, com registo de entrada nos serviços n.º 1813/2024, a solicitar a colaboração da Câmara Municipal de Vila do Porto no âmbito do evento a realizar em Santa Maria no dia 8 de março, alusivo ao tema "Fórum Empresas no Feminino".

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de ser parceiro na realização do referido evento atendendo à importante temática, disponibilizando o almoço para 23 participantes, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Reunião de 15.3.2024

PONTO 5. EVENTO PRESS TRIP CASAS AÇORIANAS – PEDIDO DE APOIO:

Presente comunicação da Associação das Casas Açorianas de Turismo em Espaço Rural, com registo de entrada nos serviços n.º 1787/2024, a solicitar a colaboração da Câmara Municipal de Vila do Porto para apoio no âmbito do evento “Press Trip Casas Açorianas 2024” a realizar em Santa Maria de 14 a 16 de março.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, apoiar a realização do referido evento que contribuirá para a promoção e divulgação de Santa Maria, disponibilizando o almoço do dia 16 de março para 37 participantes, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

PONTO 6. IMPÉRIO MARIENSE DE HUDSON – PARTICIPAÇÃO E APOIO:

Presente comunicação da Organização do Império Mariense de Hudson, MA, com registo de entrada nos serviços n.º 1463/2024, endereçando convite para participação nos “50 Anos do Império Mariense de Hudson MA” a ocorrer no mês de junho em Hudson e com solicitação de apoio em deslocações para a animação musical.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, apoiar a realização do referido evento correspondendo à deslocação aérea aos Estados Unidos da América de representante da Assembleia Municipal de Vila do Porto e dos elementos do grupo musical “Ronda da Madrugada”, considerando a importância de presença mariense naquelas festividades da diáspora e em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

PONTO 7. PARTICIPAÇÃO NA CERIMÓNIA DO INTERNACIONAL PORTUGUESE MUSIC AWARDS DO GRUPO RONDA DA MADRUGADA – PEDIDO DE APOIO:

Presente comunicação do grupo musical “Ronda da Madrugada”, com registo de entrada nos serviços n.º 1769/2024, relativo a participação na cerimónia de atribuição de prémios no (IPMA) International Portuguese Music Awards| Ronda da Madrugada, a realizar-se a 4 de maio em Providence nos EUA, solicitando a colaboração da Câmara Municipal de Vila do Porto para apoio nas deslocações dos participantes. O grupo está nomeado na categoria de “Music vídeo of the year” com o vídeo “Feitiço”.

B
F
P
A
M

Reunião de 15.3.2024

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, apoiar a referida participação correspondendo à deslocação de uma comitiva de três elementos (Ernesto Sousa-compositor, Pepe Brix e Ricardo Batista-realizadores) atenta a importância do momento e de consagração e divulgação da música original da nossa ilha, e também uma oportunidade de promoção dos artistas e realizadores envolvidos neste trabalho, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

PONTO 8. APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA, CULTURAL E EDUCATIVA NO CONCELHO NO ANO DE 2024: Presentes os relatórios de análise referentes às candidaturas mencionadas nos anexos à minuta da presente ata, apreciados nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para análise e eventual concessão de apoio financeiro.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, às seguintes entidades e montantes:

- AGROMARIENSECOOP, registo de entrada n.º 5113/2024, relativo a “Santa Maria Wine LAB II” no montante 4.000,00€ (quatro mil euros). Não tendo participado durante a análise e votação deste processo, o senhor Vereador, Rui Manuel de Melo Andrade, tendo-se ausentado da sala, em virtude de ter declarado impedimento ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 4 de janeiro.
- Casa do Povo de São Pedro, no montante 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros) correspondendo ao acréscimo resultante da reapreciação do pedido com registo de entrada n.º 4707/2024 relativo a “SMAT 2024” incluído no processo n.º 281/2023, obtendo o valor global de apoio de 10.945,60€ (dez mil novecentos e quarenta e cinco euros e sessenta centésimos) em vez do valor de 9.195,60€ (nove mil cento e noventa e cinco euros e sessenta centésimos) deliberado em reunião de 30.01.2024.
- Associação Internacional dos Colóquios da Lusofonia - AICL”, registo de entrada n.º 1458/2023, relativo a “39.º Colóquio da Lusofonia, Santa Maria – 3 a 6 de outubro 2024”, correspondendo ao montante de 3.000,00€ (três mil euros) e as despesas de transporte, alojamento e alimentação de três palestrantes.

Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, que o pagamento dos apoios ora concedidos se processem nos termos a definir em cada contrato programa a celebrar.

B
T
P
G
M

PONTO 9. APOIO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA: NATALIDADE – APROVAÇÃO DE

APOIO FINANCEIRO: Presente para apreciação e eventual aprovação, a listagem n.º 1206/2024 de 12.3.2024, que se dá aqui por reproduzida para os devidos efeitos, com o pedido de apoio correspondente ao registo de entrada nestes serviços n.º 1279/2024 de 1.3.2024, apreciado e instruído no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e Apoio à Família – nascer e crescer. Confirmado o teor favorável do parecer emitido pelo Serviço de Ação Social, a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro, no montante de 200€ (duzentos euros) ao munícipe identificado infra pelos n.º de registo entrada dos seus requerimento supra, em conformidade com o previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e Apoio à Família – Natalidade.

PONTO 10. BANCO DE AJUDAS TÉCNICAS E APARELHOS DE SAÚDE – APROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO:

Presente para apreciação e eventual aprovação, a listagem n.º 1332/2024 de 13.3.2024, que se dá aqui por reproduzida para os devidos efeitos, com o pedido de apoio correspondente ao registo de entrada nestes serviços n.º 619/2024 de 5.2.2024, apreciado e instruído no âmbito do Regulamento Municipal “Banco de Ajudas Técnicas/Aparelhos de Saúde”.

Confirmado o teor favorável do parecer emitido pelos Serviço de Ação Social e Gabinete Jurídico, a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a aquisição de uma cama articulada elétrica e respetivos acessórios, no montante global de 1.854,51€ (mil oitocentos e cinquenta e quatro euros cinquenta e um cêntimos) para constar do Banco de Ajudas Técnicas do Município a disponibilizar de acordo com o Regulamento Municipal “Banco de Ajudas Técnicas/Aparelhos de Saúde”, em conformidade com o previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

PONTO 11. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SOB O ARTIGO 180, SITO NO LUGAR DO TERMO DA IGREJA, FREGUESIA DE ALMAGREIRA, CONCELHO DE VILA DO PORTO:

Relativamente ao Programa 1.º Direito e no âmbito do Investimento RE-C02-i01 “Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” do Plano de Recuperação e Resiliência, a Câmara Municipal, nos

Reunião de 15.3.2024

termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, adquirir o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 180º, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto sob o n.º 996, com uma área total de terreno de 520 m2 e com uma área bruta de construção de 204 m2, o qual consta registado em nome de Hélder Chaves Figueiredo e de Valquíria Andreia Cabral da Silva Batista, pelo preço de 130.000,00 € (cento e trinta mil euros).

Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, conceder plenos poderes à Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, para em representação do Município de Vila do Porto outorgar a respetiva escritura de compra e venda.

PONTO 12. REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO – APROVAÇÃO:

Presente proposta de Revisão da Carta Educativa do Município de Vila do Porto acompanhada do parecer favorável da Assembleia de Escola, correspondente ao órgão de participação e representação da comunidade educativa.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão da Carta Educativa do Município de Vila do Porto.

Mais deliberou, por unanimidade, remeter ao órgão deliberativo, nos termos do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A de 10 de novembro, atendendo a que a carta educativa é aprovada pela Assembleia Municipal após discussão e parecer do conselho local de educação, o qual, em Vila do Porto é substituído pela Assembleia de Escola, correspondente ao órgão de participação e representação da comunidade educativa.

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14.3.2024 que apresenta um total de disponibilidades de 876.702,65€ (oitocentos e setenta e seis mil setecentos e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), sendo de Operações Orçamentais 765.887,38€ (setecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete euros e trinta e oito cêntimos) e de Operações não Orçamentais de 110.815,27€ (cento e dez mil oitocentos e quinze euros e vinte e sete cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria e saldos.

Reunião de 15.3.2024

FUNDOS DISPONÍVEIS: Presente a informação dos Fundos Disponíveis relativos a 14.3.2024 com 2.909.915,51€ (dois milhões novecentos e nove mil novecentos e quinze euros cinquenta e um cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento do saldo em fundos disponíveis.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata lavrada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram quinze horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes e por mim, Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves,

_____ *Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves* _____ que a secretariei.

_____ *Béatrice Pereira Torres Tedim Chaves* _____
_____ *Maria José R.* _____
_____ *Domènys Paul Freix Barba* _____
_____ *Gracia Horais* _____
_____ *R M* _____

